LEI N.º 701, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), PARA ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE À EMENDA DE BANCADA DO INCREMENTO PAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 695/2024, de 31/12/2024, no valor R$: 700.000,00 **(Setecentos Mil Reais),** destinado a adequação/Criação de Programa Atividade para adequação de Fontes de recursos decorrente de Emenda Parlamentar de Bancada, conforme discriminado abaixo:

40.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0004-ATENCAO A SAÚDE DO CIDADAO
2078– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCREMENTO PAP
3390.30- Material de Consumo.....420.000,00
3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....280.000,00

TOTAL R$: 700.000,00

Fonte de recursos: 26000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Anterior.
CO: 3120

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, o superávit Financeiro apurado no exercício de 2024.

Art. 3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 07 de abril de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito